

ANEXO
ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado e cortina de ar, pelo período de 12 (doze) meses, sendo as visitas preventivas semestrais e as corretivas quando solicitado incluindo o fornecimento de peças para os aparelhos instalados nas unidades de saúde e departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 359 (trezentos e cinquenta e nove) aparelhos de ar condicionado se divide na seguinte forma:

MARCA	BTU'S	MODELO	QTDE
Brize	9.000	split	03
Consul	7.500	split	01
Consul	12.000	split	01
Electrolux	7.000	split	01
Electrolux	7.500	split	04
Electrolux	9.000	split	15
Electrolux	10.000	split	03
Electrolux	12.000	split	05
Electrolux	18.000	split	02
Electrolux	24.000	split	03
Electrolux	36.000	split	07
Electrolux	60.000	split	03
Elgin	9.000	split	01
Elgin	12.000	split	25
Elgin	18.000	split	02
Elgin	24.000	split	03
Komeco	9.000	split	45
Komeco	12.000	split	25
Komeco	18.000	split	01
Komeco	24.000	split	01
LG	18.000	split	02
LG	24.000	Split	03
		(bi) split	02
LG	30.000	split	01
LG	36.000	(tri) split	02



PRESIDENTE
PRUDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL

Midea	9.000	split	60
Midea	12.000	split	17
Midea	22.000	split	01
Midea	30.000	split	02
Rheem	12.000	split	02
Springer	7.000	split	02
York	9.000	split	03
York	12.000	split	05
York	18.000	split	05
York	24.000	split	03
York	60.000	split	01
Compact	11.000	janela	01
Consul	7.000	janela	01
Consul	7.500	janela	10
Consul	10.000	janela	08
Consul	12.000	janela	13
Consul	15.000	janela	01
Consul	18.000	janela	03
Consul	30.000	janela	01
Electrolux	7.500	janela	12
Electrolux	10.000	janela	14
Electrolux	12.000	janela	01
Electrolux	18.000	janela	11
Elgin	10.000	janela	06
Elgin	12.000	janela	01
Elgin	18.000	janela	02
LG	10.000	janela	01
LG	21.000	janela	01
Maxmus	10.000	janela	01
Panasonic	12.000	janela	01
Sanyo	7.000	janela	01
Springer	7.000	janela	01
Springer	10.000	janela	02
Springer	12.000	janela	01
Springer	18.000	janela	01
Springer	21.000	janela	01
Springer	30.000	janela	01

LOCAL DOS SERVIÇOS

Os aparelhos encontram-se instalados nos seguintes endereços:

Unidade/Departamento	Endereço
C.E.O.	Av. Cel. José Soares Marcondes, 735



PRESIDENTE
PRUDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL

N.º
6

C.O.I.M.	Av. cel. José Soares Marcondes, 2.135
CAPS	Rua dos Ipês Roxo, 490
CAPS Maracanã	Rua Rubens Pereira Leite n° 546
Central de Ambulância, 192	Av. Marechal Deodoro da Fonseca
Centro de Controle de Zoonoses	Rua Pres. Castelo Branco, 93
Centro de Reabilitação e Fisioterapia	Rua dos Voluntários, s/n
Centro de Referência do Idoso	Rua Ribeiro de Barros, 1.347
Centro de Referência do Trabalhador	Av. Cel. José Soares Marcondes, 963
Conselho Municipal de Saúde	
CSI	Av. Brasil, 326
ESF Alvorada	Rua Milton José Bissoli, 380
ESF Ameliópolis	Praça da Bandeira, s/n
ESF Bela Vista	Rua Elydia Galbini Pinheiro, 31
ESF Belo Horizonte	Rua Dário Vincoletto, 159
ESF Cambuci	Rua Benedito Simioni, 560
ESF Eneida	Rua Noroeste, 380
ESF Floresta do Sul	Rua José Braulino, 83
ESF Guanabara	Rua José Divino de Araújo, 67
ESF Humberto Salvador	Rua Gilberto Janota Mele, 431
ESF Jd. Regina	Rua José Pimenta Filho, 500
ESF João Domingos	
ESF Leonor	Rua José Quirino da Silva, n° 206
ESF Maré Mansa	Rua João Ruiz, 274
ESF Montalvão	Rua XV de Novembro, s/n
ESF Morada do Sol	Rua Amélia Álvares Gomes, s/n
ESF Pq. Primavera	Rua Sebastian Prat, 598
ESF São Pedro	Rua Paschoal Chambroni, 195
ESF Vila Marcondes	Rua Bahia, 454
Oficina de Manutenção	Rua Luis André, 426
Programa Municipal DST/AIDS	Av. cel. José Soares Marcondes, 2.357
Secretaria de Saúde	Av. Washington Luiz, 1.607
Serviço de Transporte Social	Rua Joaquim Roque da Silva, 221
SESMET	Rua Júlio Tiezzi, 220-A
Suprimento	Av. Washington Luiz, 112
UBS Ana Jacinta	Av. José Zerial, s/n
UBS Belo Horizonte	Rua cel. Albino, 3.000
UBS Brasil Novo	Rua Julio Aranha, 120
UBS Cedral	Rua Luis André, 426
UBS Centro	Rua Pedro de Oliveira Costa, 156
UBS Cohab	Av. Ana Jacinta, 1.245
UBS Guanabara	Rua Alberto Marochio, 93
UBS Nova Prudente	Rua Manoel dias Pimentel Junior, 15
UBS Santana	Rua Alberto Artoni, 190
UBS São Judas	Rua Armando Sales de Oliveira, s/n
UBS São Pedro	Rua Afonso Flores, s/n
UBS Vila Real	Rod. Com. Alberto Bonfiglioli, 2.610
UPA Ana Jacinta	Av. José zerial
Vigilância Epidemiológica	Av. Manoel Goulart, 93
Vigilância Sanitária	Av. Washington Luiz, 1.607



DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço de manutenção preventiva e corretiva a serem executados visa evitar a ocorrência de falhas ou de desempenho insuficiente dos equipamentos. Para tanto, a contratada deverá proceder a um conjunto de inspeções periódicas dos componentes do sistema de acordo com as características dos mesmos e com as orientações técnicas dos fabricantes;

DA MANUTENÇÃO CORRETIVA

A manutenção preventiva será realizada semestralmente e deverá ser previamente agendada. Após a manutenção preventiva realizada a contratada deverá emitir relatório detalhado dos serviços executados;

O conjunto de procedimentos, listados a seguir, impõe uma relação mínima de tarefas para a execução dos serviços da manutenção preventiva, não excluindo outras intervenções necessárias e exigidas pelo fabricante e pelas normas técnicas aplicáveis:

- Verificar e eliminar sujeiras no gabinete, na moldura e na serpentina;
- Verificar a operação de drenagem de água da bandeja;
- Verificar a vedação dos painéis de fechamento de gabinetes;
- Lavar a bandeja e serpentina com remoção do biofilme (lodo), sem o uso de produtos corrosivos;
- Limpar o gabinete do condicionador;
- Limpar o elemento filtrante, utilizando os meios e substâncias adequados;
- Trocar os filtros de ar quando necessário;
- Substituir, quando necessário as espumas de vedação;
- Verificar as condições físicas dos filtros, mantendo-os em condições de operação;
- Verificar o estado de conservação do isolamento termo-acústico (se está preservado e se não contém bolor);
- Verificar ruídos e vibrações anormais, procedendo aos ajustes e correções necessários;
- Inspeccionar o nível de aquecimento do motor;
- Verificar tubulação, termostato, tomada, chave seletora, e outros componentes elétricos;
- Realizar testes de vazamentos nas conexões e tubulações de gás refrigerante.

DA MANUTENÇÃO CORRETIVA

Em caso de ocorrência de falha ou de desempenho insuficiente dos equipamentos, a licitante adjudicatária será chamada para fazer a manutenção corretiva, utilizando todos os procedimentos necessários a recolocar os equipamentos defeituosos em perfeito estado de funcionamento, compreendendo, inclusive, as necessárias substituições de peças defeituosas;

Os serviços de manutenção corretiva serão executados no local em que os aparelhos encontram-se instalados, exceto nos casos em que em função da natureza do defeito apresentado, haja a necessidade de deslocá-los até a oficina da licitante adjudicatária, quando será necessária a autorização da contratante, sem qualquer ônus adicional.

DA REPOSIÇÃO DE PEÇAS

Será de responsabilidade da licitante adjudicatária o fornecimento das peças e materiais necessários à execução dos serviços, tais como: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral e de sistemas frigoríficos e desincrustantes.

Em caso de necessidade de substituição de peças de reposição não relacionadas acima, estas serão de responsabilidade da contratante.

FORMA DE PAGAMENTO

O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com pagamentos a serem efetuados conforme execução dos serviços da manutenção preventiva.

A proposta de preço deverá estar acompanhada desta planilha de proposta de preços, preenchida em todos os seus tópicos.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Descrição	Un.	VI. Unitário	VI. 1ª limpeza	VI. 2ª limpeza
Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em 359 (trezentos e cinquenta e nove) aparelhos de ar condicionado e cortina de ar das unidades de saúde, ESF's e departamentos da Secretaria Municipal de Saúde	359			
Valor Total Global correspondente as duas limpezas				